



PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

OBJETO Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar, Limpeza Pública e Manutenção do Lixão na sede do Município de Coelho Neto/MA.

Ilustríssimo Senhor,
Maurício Rocha das Chagas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar termo licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

Em obediência ao que dispõe o Artigo 7º, § 2º, inciso I Lei Federal 8.666/93 e alterações, **APROVO o Projeto Básico anexado aos autos do Processo Administrativo em epígrafe.**

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento da legislação vigente.

Coelho Neto - MA, 28 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,


Domingos de Sousa Leal Filho

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria 1143/2020.